



CAF

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 78/ 2015

- Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----
- Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 21 do setembro de 2015 do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----
- Aprovar, por maioria, a ata da reunião ordinária de 07 de setembro de 2015.-----
- Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de águas e saneamento, dos processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas.-----
- Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado na informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, relacionada com aprovação de regulamentos administrativos. Remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----
- Ratificar, por unanimidade, a avaliação de objetivos e indicadores das unidades orgânicas SIADAP 1, referentes ao ano 2014.-----
- Deliberar, por unanimidade, conceder o estacionamento privativo ao Senhor Carlos Manuel Coelho Rodrigues, para suporte à sua atividade comercial, em frente ao nº3 da Rua Barromau, na freguesia da Lage.-----
- Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do nº5, do artigo 71º, do RJUE, referente ao processo nº01/2007/5333, em nome de José Rodrigues de Matos.-----
- Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do nº5 do artigo 71º do RJUE, respeitante ao processo 01/2012/672, em nome de José Rodrigues de Matos.-----
- Deliberar, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, ao abrigo do nº2 do artº 75º do RPDMVV, respeitante ao processo nº01/2015/344, em que figura como requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Mármore Bom Sucesso Ld^a, sita no lugar de Outeiro, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, do processo nº01/2011/1870, em nome de Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de castro, destinado a uma reconstrução, alteração e ampliação – Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo, sito no lugar de Casais de Vide, freguesia de Aboim da Nobrega.-----

-----Deliberar, por unanimidade, assumir a despesa inerente à comparticipação familiar, para a frequência e refeição no Jardim de Infância, referente à aluna Lara Soares Lourenço, residente na Rua 3 do Faial, nº26, 1^o Esq., freguesia da Vila de Prado.-----

-----Deliberar, por unanimidade, isentar o pagamento do transporte escolar, para alunos que frequentam o ensino secundário, de acordo com a informação prestada pela Assistente Social.-----

-----Aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Sr. Vereador, relativa à celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público para o Município de Vila Verde, que será subscrita pelo Empregador Público, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e pelas Associações Sindicais, representadas pelo SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e STFPSN – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte que remeteram as respetiva contrapropostas.-----

-----Deliberar, por unanimidade aprovar o protocolo de cedência do edifício da antiga Escola EB1 de Nevogilde à Associação do Folclore do concelho de Vila Verde, para instalar a sua sede guarda de armazenamento do respetivo espólio, tais como, instrumentos, trajes e outros bens da Associação.-----

----- Deliberar, por unanimidade aprovar o protocolo de cedência do edifício da antiga Escola EB1 de Carreiras S. Miguel ao Grupo Folclórico Nossa Senhora da Pena de




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Carreiras S. Miguel, para instalação a sua , sala de ensaios e guarda e armazenamento do respetivo espólio, tais como, trajes e outros bens do Grupo.-----

-----Deliberar, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do PS, aprovar as Contas Finais de Liquidação da PROVIVER E.E.M. - Em Liquidação; aprovar o relatório completo de liquidação da mesma entidade, reconhecer a inexistência de ativo restante, razão pela qual não existirão quaisquer operações de partilha; designar o município de Vila Verde como entidade depositária dos livros, documentos e de mais elementos de escrituração daquela entidade pelo prazo legal; e a emissão da certidão que comprove que estes atos foram realizados, documento este que servirá de base à extinção da personalidade jurídica junto da Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde. Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. Os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Presidente da Câmara, apresentaram as declarações de voto inseridas na respetiva minuta-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar os topónimos referentes à "Variante Urbana – Ligações intermunicipais/acessos ao Centro Escolar", da antiga freguesia de Vila Verde.--

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

